

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 387/2021

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

RETORNO DA UTILIZAÇÃO DE TABLETS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária devido ser de extrema importância para os agentes comunitários de saúde o uso de tablets para auxiliar na agilização da tarefa de mapear e cadastrar os dados sociais, demográficos e de saúde coletados nas residências, a fim de que sejam consolidadas e analisadas todas as informações obtidas em campo, indispensáveis para a programação, avaliação e reprogramação de todas as ações de saúde e de combate às endemias implementadas no município.

Além disso, o uso de tal dispositivo otimizará o tempo das visitas domiciliares, dessa forma, ampliando o número de visitas, e ainda, oferecerá melhores condições de trabalho aos agentes comunitários do município.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres colegas Vereadores para aprovação desta indicação e aguardamos providências urgentes por parte do Prefeito para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 07 de junho de 2021.

ROBERTINHO DE ASSIS
Vereador